



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1306 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PORTARIAS ANTERIORES NO ÂMBITO
DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município respeitando o princípio da legalidade dos atos públicos e,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias nº 199 de 19 de janeiro de 2021, nº 830 de 13 de março de 2024, nº 1.399 de 20 de maio de 2024, e nº 1.400 de 20 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 31 de março de 2025.

Capão da Canoa, 14 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.